



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1590/2024

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Primeira votação do Projeto de Lei n.º 923/2024; Entrada do Projeto de Lei n.º 924/2024; Entrada e primeira votação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 13//2024. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e em seguida passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. E, na sequência pediu para fazer a leitura da Ata 1589/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 923/2024, súmula: "Autoriza o poder executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social", o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 924/2024, súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências" do apenas deu entrada, ficando para ser analisado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Para concluir, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura do Projeto de Lei do Legislativo n.º 13/2024, súmula: "Dispõe sobre o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Flor da Serra do Sul, Paraná, para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências". Após a leitura o presidente suspendeu a sessão para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento exararem seus pareceres e no retorno com os pareceres favoráveis colocou o referido projeto em discussão e primeira votação, o qual foi aprovado pela maioria, recebendo voto contrário dos vereadores Imerio Cipriani e João Mariano de Oliveira. Ao término dos trabalhos, o presidente agradeceu a presença, convocando para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 04 de setembro de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.